



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - Boa Vista/RR
CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 002/2011-GR

Altera, ad referendum, o Calendário Universitário 2011.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Memorando nº 041/2011-CPV,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, ad referendum, o Calendário universitário **2011** para fazer constar as seguintes datas:

Dia	Março /2011
1	Cadastramento dos aprovados no vestibular, cursos: Ciências Contábeis(primeiro e o segundo semestre),Geologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Química, Relações Internacionais, Medicina, Gestão Territorial Indígena, Administração, Agronomia, Ciências Biológicas (Bacharelado) e Zootecnia.
2	Cadastramento dos aprovados no vestibular, cursos: Ciências Econômicas (vespertino/noturno e matutino), Matemática (Licenciatura), História (matutino e noturno), Secretariado Executivo, Letras, Ciências Sociais, Direito, Geografia e Antropologia.
3	Cadastramento dos aprovados no vestibular, cursos: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas (Licenciatura), Física, Artes Visuais, Ciências da Computação, Comunicação Social, Matemática (Bacharelado), Pedagogia e Psicologia.
4	Último dia para cadastramento dos retardatários aprovados no concurso vestibular.
05 à 11	Segunda e terceira fase de matrícula (cancelamentos/ inclusão) para alunos de Graduação - veteranos.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Resolução nº 001/2011-GR.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2011.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Reitoria